



ESTADO DE GOIÁZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 7

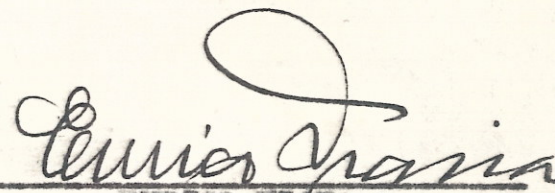
"Fica aprovado o loteamento de propriedade da SRA. ANUNCIATA SPENCIERI DE OLIVEIRA".

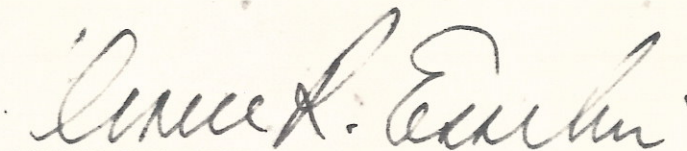
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artº 6.1.1. do decreto-lei nº 574, de 12 de maio de 1947,

DECRETA:-

Artº único - FICA aprovado o loteamento de propriedade da SRA. ANUNCIATA SPENCIERI DE OLIVEIRA, no perímetro Urbano do Bairro de Campinas, dividindo com os terrenos da Vila-Coimbra e com os terrenos de Teofili de Oliveira Neto, de acordo com o plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de Janeiro de 1951.


- EURICO VIANA -
- Prefeito Municipal -


- CLEONE RIZZO ESSELIN -
- Secretário -

Anotado em.....

Por.....